

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1533

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO de INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 05/2022.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o pagamento da taxa de inscrição da funcionária Késia Carolina Braga no “1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública” que ocorrerá nos dias 18 a 20/05/2022 na cidade de Curitiba/PR, conforme descrito:

Favorecido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Valor Total: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 05/2022.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 12 de maio de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 036/2022

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado, a título de reposição salarial, o salário para o cargo de Técnico em Radiologia, de acordo como índice IPCA/IBGE apurado no ano imediatamente anterior, no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), a partir de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - O valor do salário passa a ser R\$ 2.375,79 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 037/2022

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Assistente Administrativo aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 01/2016 e admitido em 08/07/2019:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Magno Matos Sarmiento	198	13/05/2022

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE